

# **Direito Privado na Lei da Liberdade Econômica**

COMENTÁRIOS

2022

Coordenadores

Judith Martins-Costa

Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke

**O DIREITO PRIVADO NA LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA  
COMENTÁRIOS**

© Almedina, 2022

COORDENADORES: Judith Martins-Costa, Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz

EDITORA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro

EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira

ASSISTENTES EDITORIAIS: Isabela Leite e Larissa Nogueira

ESTAGIÁRIA DE PRODUÇÃO: Laura Roberti

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: Roberta Bassanetto

ISBN: 9786556275956

Agosto, 2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Direito privado na lei da liberdade econômica :  
comentários / coordenadores Judith Martins-Costa,  
Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke. --  
São Paulo, SP : Almedina, 2022.

ISBN 978-65-5627-595-6

1. Direito econômico 2. Direito econômico – Brasil  
3. Direito empresarial - Brasil 4. Direito privado -  
Brasil 5. Lei 13.874, de 2019 - Comentários 6. Livre  
mercado I. Martins-Costa, Judith. II. Nitschke,  
Guilherme Carneiro Monteiro.

22-112482

CDU-34.33(81)(094)

---

**Índices para catálogo sistemático:**

Brasil : Lei da liberdade econômica : Direito  
econômico 34.33(81)(094)

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

**Coleção IDiP**

*Coordenador Científico: Francisco Paulo De Crescenzo Marino*

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

www.almedina.com.br

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> . . . . .	13
<b>Introdução</b> . . . . .	25
<b>1. Origem e Eficácia da Lei da Liberdade Econômica</b> . . . . .	27
<i>Judith Martins-Costa</i>	
<i>Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke</i>	
<b>2. Direito e Economia na Lei da Liberdade Econômica</b> . . . . .	43
<i>Érica Gorga</i>	
<b>PARTE I – Principiologia da Lei da Liberdade Econômica</b> . . . . .	57
<b>1. Comentário ao artigo 2º, inciso I: a presunção de liberdade como princípio norteador do exercício das atividades econômicas na Lei da Liberdade Econômica, resultante da Medida Provisória n. 881/19</b> . . . . .	59
<i>Vera Maria Jacob de Fradera</i>	
<b>2. Comentário ao artigo 2º, inciso II: o princípio da “boa-fé do particular perante o poder público”</b> . . . . .	73
<i>Judith Martins-Costa</i>	
<i>Giovana Benetti</i>	

**3. Comentário ao artigo 2º, inciso III: o princípio da “intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas”** . . . . .

*Judith Martins-Costa*

*Giovana Benetti*

**4. Comentário ao art. 2º, inciso IV: o “reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado”** . . . . .

*Giovana Benetti*

*Rafael Branco Xavier*

*Pietro Benedetti Teixeira Webber*

**PARTE II - Declaração de Direitos da Liberdade Econômica** . . . . . 131

**1. Comentário ao artigo 3º, inciso II, alínea “b”: o direito a “desenvolver atividade econômica”**. . . . . 139

*Fernanda Mynarski Martins-Costa*

*Rafael Branco Xavier*

*Pietro Benedetti Teixeira Webber*

**2. Comentário ao artigo 3º, inciso III: o direito de definir preços** . . . . . 151

*Érica Gorga*

**3. Comentário ao artigo 3º, inciso V: presunção de boa-fé e interpretação em prol da autonomia** . . . . . 167

*Osmy da Silva Filho*

**4. Comentário ao artigo 3º, inciso VIII: a garantia de livre estipulação dos negócios jurídicos empresariais**. . . . . 201

*Otávio Luiz Rodrigues Jr.*

*Rodrigo Xavier Leonardo*

**PARTE III - Alterações à Disciplina da Pessoa Jurídica** . . . . . 217

**1. Comentário ao artigo 49-A do Código Civil: a autonomia patrimonial da pessoa jurídica** . . . . . 219

*Mariana Pargendler*

<b>2. Comentário ao artigo 50 do Código Civil: a desconsideração da personalidade jurídica . . . . .</b>	<b>241</b>
<i>Mariana Pargendler</i>	
<b>PARTE IV – Alterações à Disciplina dos Contratos . . . . .</b>	<b>275</b>
<b>1. Comentário ao artigo 113 §§1º e 2º do Código Civil: interpretação contratual a partir da Lei da Liberdade Econômica. . . . .</b>	<b>277</b>
<i>Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke</i>	
<b>2. Comentário ao artigo 113 §1º, inciso II: “usos, costumes e práticas do mercado relativas ao tipo de negócio” . . . . .</b>	<b>433</b>
<i>Giovana Cunha Comiran</i>	
<b>3. Comentário ao artigo 421 do Código Civil: a função social do contrato na Lei da Liberdade Econômica . . . . .</b>	<b>459</b>
<i>Gerson Luiz Carlos Branco</i>	
<b>4. Comentário ao artigo 421 do Código Civil: a função social do contrato . . . . .</b>	<b>497</b>
<i>José Roberto de Castro Neves</i>	
<b>5. Comentário ao artigo 421-A do Código Civil: presunção de paridade e simetria em contratos civis e empresariais . . . . .</b>	<b>511</b>
<i>Francisco Paulo De Crescenzo Marino</i>	
<b>PARTE V – Alterações à Disciplina da Empresa . . . . .</b>	<b>529</b>
<b>1. Comentário ao artigo 980-A do Código Civil . . . . .</b>	<b>531</b>
<i>Erasmão Valladão A. e N. França</i>	
<i>Marcelo Vieira von Adamek</i>	
<b>2. Comentário ao artigo 1.052 §§1º e 2º do Código Civil. . . . .</b>	<b>551</b>
<i>Erasmão Valladão A. e N. França</i>	
<i>Marcelo Vieira von Adamek</i>	

<b>3. Comentário ao artigo 85 §§1º e 2º da Lei Federal n. 6.404/76. . . . .</b>	<b>565</b>
<i>Erasmus Valladão A. e N. França</i>	
<i>Marcelo Vieira von Adamek</i>	
<b>4. Comentário aos dispositivos alterados da Lei Federal n. 8.934/94. . . . .</b>	<b>571</b>
<i>Erasmus Valladão A. e N. França</i>	
<i>Marcelo Vieira von Adamek</i>	
<b>PARTE VI – Disciplina dos Fundos de Investimento . . . . .</b>	<b>581</b>
<b>1. Comentário aos artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil: fundos de investimento na Lei da Liberdade Económica . . . . .</b>	<b>583</b>
<i>Carlos Portugal Gouvêa</i>	